



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.230/2005, DE 30/06/2005.

“Altera a Lei Municipal nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o quadriênio de 2002 a 2005 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Anexo Único da Lei Municipal nº 1.030/2001, de 07/12/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim/MS, para o quadriênio de 2002 a 2005, no Programa 0009 – Assistência Social a Comunidade a seguinte ação:

OBJETO: Atendimento a população carente e reforço alimentar para merenda escolar

AÇÕES	METAS 2002/2005	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO	UN DE MEDIDA	TOTAL
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	UM	UM
Manutenção da Vaca Mecânica	UM	UM
Distribuição de Leite		

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito., 30 de Junho de 2005.

**Moacir Kohl
Prefeito Municipal
Coxim/MS**